ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Décima Legislatura, realizada no dia dezoito de setembro do ano de dois mil e dezessete, com início às dezoito horas e trinta minutos, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular da Mesa Diretora, Vereador Lenildo Augusto da Silva, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Antônio Ribeiro da Silva, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: Antônio Ribeiro da Silva, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Luciana Melo Heitor Duarte, Ronaldo Pereira dos Santos, Semy Mendes de Freitas, Valteir Rodrigues Gomes e Vanderlei Roberto Sartori. Na sequência, já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Reunião, e, amparado no disposto no Parágrafo Único, do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou o Vereador Valteir Rodrigues Gomes, para fazer a leitura bíblica. Em continuidade aos trabalhos, o momento foi destinado para a leitura das correspondência recebidas e expedida pelo Poder Legislativo. Sendo assim, o Secretário da Mesa apresentou o Ofício nº 605/2017/GAB de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Juvenal Pereira Brito, ao Presidente deste Poder Legislativo, Senhor Lenildo Augusto da Silva, solicitando retirada do Projeto de Lei Complementar nº 001/2017 de autoria do Executivo Municipal; e Ofício nº 147/2017/CMPP/GP, de autoria do Presidente deste Poder Legislativo, Senhor Lenildo Augusto da Silva, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Juvenal Pereira Brito, em atendimento ao Ofício nº 605/2017/GAB. Terminada a apresentação das correspondências, a seguir destinou o momento para a apresentação das matérias, sendo, do Legislativo: Projeto de Lei nº 011/2017 e sua respectiva Justificativa de autoria do Vereador Antônio Ribeiro da Silva; Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2017 e sua respectiva Justificativa; de autoria do Vereador Edson Deolindo Lima ; Projetos de Decretos Legislativo nºs 015 e 016/2017, e suas respectivas Justificativas ambos de autoria do Vereador Vanderlei Roberto Sartori; Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2017, e sua respectiva Justificativa de autoria do Vereador Laudir Martarello e Requerimento nº 003/2017, de autoria dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Pedra Preta, requerendo Concessão de Regime de Urgência para os Projetos de Decreto Legislativo nºs 002 à 017/2017, de autoria dos Senhores Vereadores. Nesse momento, o Vereador Hélio de Farias, em Questão de Ordem, requereu a dispensa da leitura das referidas matérias. O pedido do Nobre Edil foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na reunião. A seguir, o momento foi destinado para a apresentação das proposições dos Senhores Vereadores. Sendo assim, o Vereador Antônio Ribeiro da Silva apresentou o Requerimento nº 003/2017, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal, assim como as Indicações nºs 636, 637 e 638/2017, todas de sua autoria; o Vereador Hélio de Farias apresentou as Indicações nºs 630 e 631/2017, ambas de sua autoria; o Vereador Laudir Marttarello apresentou a Indicação nº 632/2017, de sua autoria; o Vereador Ronaldo Pereira dos Santos apresentou a Indicação nº 633/2017, de sua autoria; o Vereador Valteir Rodrigues Gomes apresentou as Indicações nºs 634, e 635/2017, ambas de sua autoria; o Vereador Vanderlei Roberto Sartori apresentou as Indicações nºs 627 e 628/2017 ambas de sua autoria; e o Vereador Lenildo Augusto da Silva apresentou a Indicação nº 629/2017, de sua autoria. Não havendo mais proposições a serem apresentadas, o momento foi destinado para o uso da palavra no Grande Expediente, e de acordo com o livro de inscrições, constatou a apenas a inscrição do Vereador Antônio Ribeiro da Silva. Não havendo mais oradores inscritos, o Presidente suspendeu a Reunião por quinze minutos. Retornando aos trabalhos o Presidente solicitou novamente ao Secretário da Mesa que

realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e reabertura da presente Reunião. Feita a chamada, constatou-se à presença de todos os Senhores Vereadores. Havendo quórum legal a Presidência declarou reaberta a presente Reunião e, em cumprimento à Pauta da Ordem do Dia, submeteu à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, do Requerimento nº 003/2017 de autoria dos Senhores Vereadores, apresentado no início da Reunião, requerendo concessão de regime de urgência para os Projetos de Decretos Legislativos nºs 002 à 017/2017, de autoria dos Senhores Vereadores, sendo aprovado por unanimidade. Nesse momento, em Questão de Ordem, o Vereador Hélio de Farias, requereu ao soberano Plenário que as moções de Aplausos e os Projetos de Decretos Legislativos fossem deliberados de forma englobada em apenas uma votação. O pedido do nobre Edil foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente destinou o momento para a apreciação do Projeto de Lei nº 033/2017, de autoria do Executivo Municipal, que institui normas administrativas específicas para inscrição, protesto e ajuizamento da Dívida Atida da Fazenda Pública Municipal, e dá outras providências, o qual possui Parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob nº 044/2017, com Relatoria do Presidente da Comissão, Vereador Antônio Ribeiro da Silva; e também possui Parecer favorável da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, sob nº 030/2017, com relatoria da Presidente Vereadora Iraci Ferreira de Souza. Não havendo recurso para a votação do referido Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, a Presidência submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, ao Projeto de Lei em destaque, sendo aprovado por unanimidade. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 033/2017, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-se para a apreciação do Projeto de Lei nº 010/2017, de autoria do Vereador Laudir Martarello, que revoga a Lei nº 808, de 22 de outubro de 2014, o qual possui Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob nº 046/2017, com Relatoria do Presidente da Comissão, Vereador Antônio Ribeiro da Silva. Não havendo recurso para a votação do referido Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, a Presidência submeteu a apreciação e pelo Plenário o Projeto de Lei nº 010/2017, de autoria do Vereador Laudir Martarello, momento em que o referido autor fez uso da tribuna. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei em destaque foi submetido a votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Aprovado o requerimento nº 003/2017, de autoria dos Senhores Vereadores, bem como o requerimento verbal do Vereador Hélio de Farias, e de posse dos Pareceres da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, o Presidente submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, de forma forma global, os Projetos de Decretos Legislativos nºs: 014/2017 de autoria do Vereador Edson Deolindo Lima; 015 e 016/2017 ambos de autoria do Vereador Vanderlei Roberto Sartori; 017/2017, de autoria do Vereador Laudir Martarello, sendo todos aprovados por unanimidade. Da mesma forma, foram submetidas a apreciação, discussão e votação pelo Plenário e aprovadas por unanimidade, de forma global, as Moções de Aplausos nºs: 7/2017 ao Senhor Juliano Batista da Silva e 8/2017 a Senhora Elza de Farias Damasceno, ambas de autoria do Vereador Hélio de Farias; 9/2017 a Senhora Rafaela Marques Monteiro Salgado, 10/2017 a Senhora Elisa Lucia de Almeida Ferreira, 11/2017 a Senhora Marilza Rosângela Cervegni Martins, 12/2017 a Senhora Mara Joelma Batista Correa, 13/2017 a Senhora Nilde Nogueira Alves, 14/2017 ao médico Dr. Jamal Costa Abdo, 15/2017 ao Senhor Adalto Macedo da Silva dos Reis, 16/2017 a médica Drª Carla Cristina Ruas Sturm, 17/2017 a Senhora Simone Aparecida Araújo, 18/2017 ao Senhor Ivair Ferreira Dias, 19/2017 a Senhora

Gessonita Pereira Guedes de Souza, 20/2017 a Senhora Sandra Sandra Francisco Alves, 21/2017 a Senhora Edcleuma da Silva machado, 22/2017 ao médico Dr. José Felipe Horta Júnior, 23/2017 ao médico Thiago Taue Gomes Brandão, 24/2017 ao Senhor Agnor Soares, 25/2017 a Senhora Nábila Fernanda da Silva, 26/2017 a Senhora Eleine Carrijo Machado de Melo, 27/2017 a Senhora Valdívia Ferreira Guatura, 28/2017 a Senhora Placendina Borges Furtado, e 29/2017 a Senhora Regina Martins Lander. Em continuidade às deliberações, conforme dispõe o Parágrafo Segundo do artigo cento e vinte do Regimento Interno da Câmara Municipal, todas as Indicações dos Senhores Vereadores apresentadas e citadas na presente Reunião, sendo: Antônio Ribeiro da Silva - Indicações: 636, 637e 638/2017; Hélio de Farias – Indicações630 e 631/2017; Laudir Martarello – Indicação 632/2017; Ronaldo Pereira dos Santos - Indicação 633/2017; Valteir Rodrigues Gomes – Indicações 634, e 635/2017; Vanderlei Roberto Sartori - Indicações: 627 e 628/2017; e Lenildo Augusto da Silva – Indicação 629/2017, de forma global, foram submetidas a apreciação, discussão e votação pelo soberano Plenário, sendo aprovadas por todos os Senhores Vereadores presentes na reunião. Terminadas as deliberações, o momento foi destinado para o uso da palavra na explicação pessoal e de acordo com o livro de registro, fizeram uso da tribuna, pela ordem, os Vereadores Valteir Rodrigues Gomes, Iraci Ferreira de Souza, Antônio Ribeiro da Silva, e Laudir Martarello. Não havendo mais Vereadores inscritos para uso da palavra na Explicação Pessoal e nada mais havendo a tratar, a Presidência convidou a todos os Senhores Vereadores para uma audiência Pública a ser realizada no dia vinte de setembro do corrente ano. A seguir, declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, digitadora escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Presidente – ***Lenildo Augusto da Silva***

Vice-Presidente – ***Valteir Rodrigues Gomes*** –

1º Secretário – ***Antônio Ribeiro da Silva -***

2º Secretário – ***Hélio de Farias*** –

Vereadora – ***Iraci Ferreira de Souza -***

Vereador – ***Laudir Martarello*** –

Vereador – ***Edson Deolindo Lima -***

Vereadora – ***Luciana Melo Heitor Duarte –***

Vereador – ***Ronaldo Pereira dos Santos***

Vereador – ***Semy Mendes de Freitas*** –

Vereador – ***Vanderlei Roberto Sartori -***